

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS ENTORNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS

**Contratado:** JASCO PAVIMENTAÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF do contratado:** 28.113.235/0001-09

**Data de assinatura do aditivo:** 24/04/2026

**Data de publicação do contrato:** 24/04/2026

**Data de início:** a partir da ordem de Início

**Prazo/Validade:** 365 dias

**Valor:** R\$ 156.999,99 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

São Domingos do Sul, 24 de abril de 2026.

**Publicado por:**

Eunice Kovaleski Canal

**Código Identificador:**78A90251

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PCE 007/2026**

**Exclusiva MPE**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a seguinte licitação:  
**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2026** – Aquisição de Material Ambulatorial. Data: 19/05/2026 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br). Maiores Inf. Fone/WhatsApp (51) 9.9718-2159; e-mail: [licitacao@sinimbu.rs.gov.br](mailto:licitacao@sinimbu.rs.gov.br).

**Publicado por:**

Adilson Hirsch

**Código Identificador:**FAD23689

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS  
SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2026**

CONTRATO: Contrato de Aquisição de Implementos Agrícolas nº 030/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026. CONTRATADA: Maria Cioli de Quadro Adams LTDA, CNPJ: 30.689.266/0001-54. OBJETO: Aquisição de plantadeira de verão 7 linhas para implementação à patrulha agrícola da Secretaria da Agricultura do Município de Três Palmeiras/RS, de acordo com o a proposta nº 044628/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. VALOR TOTAL: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Três Palmeiras - RS, 06 De Abril De 2026.

**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS** –

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Damella Cortina

**Código Identificador:**77390AE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS  
SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2026**

CONTRATO: Contrato de Aquisição de Implementos Agrícolas nº 029/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026. CONTRATADA: Agro Máquinas Zanella LTDA, CNPJ: 45.864.190/0001-23. OBJETO: Aquisição de carretão basculante para implementação à patrulha agrícola da Secretaria da Agricultura do Município de Três Palmeiras/RS, de acordo com o a proposta nº 044628/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e

quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Três Palmeiras - RS, 06 De Abril De 2026.

**SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS** –

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Damella Cortina

**Código Identificador:**8DCE8030

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE UNISTALDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 369, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

*DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

**R E S O L V E**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JOSE ELISANDRO BRANDLI PORTEL**, Contador, matrícula 955, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, como GESTOR DO CONTRATO e a servidora **ADRIANA DOS SANTOS BOTTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1425, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 19/2025, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ACESSORIA NO LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, VISANDO A CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS, MEDIANTE REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

**Art. 2º** O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

**Art.3º** O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 06 DE MAIO DE 2026.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**

Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**

Vandiele Lopes Martins

**Código Identificador:**CA26CD62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 370, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

*INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,